

Circular nº 511/2025

Brasília, 18 de novembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia novo prazo para Levantamento Nacional sobre a presença da EaD nas Instituições de Ensino Superior e EBTT.

Companheiras(os),

Em complementação à Circular nº 482/2025, que enviou o link para **Levantamento Nacional sobre a presença da EaD nas Instituições de Ensino Superior e EBTT**, e considerando o encaminhamento da reunião do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE), realizada nos dias nos dias 8 e 9 de novembro de 2025, na sede do ANDES-SN, em Brasília, **prorrogamos o prazo para preenchimento** para o dia **15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**. Segue o link: <https://forms.gle/faNxQtcooUvXeK9R7>.

Ressaltamos a importância de todas as seções sindicais colaborarem com o preenchimento, tendo em vista a deliberação do 67º CONAD:

“Combater a política de expansão via EaD como forma de contornar deficiências estruturais e orçamentárias da realidade multicampi de cursos presenciais”.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
1^a Secretária